
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 022/2024

DATA: 01 de março de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 38,600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – Departamento de Educação

12.361.0004.1026 – Expansão e Melhorias na Rede de Ensino

4.4.90.51.00.00 – 0105 – Obras e Instalações R\$ 21.791,14

4.4.90.51.00.00 – 0107 – Obras e Instalações R\$ 9.621,16

4.4.90.51.00.00 – 1061 – Obras e Instalações R\$ 7.187,70

2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0105 R\$ 21.791,14

Superávit financeiro da Fonte 0107 R\$ 9.621,16

Superávit financeiro da Fonte 1061 R\$ 7.187,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:A358E372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2024. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>